



 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 4992/2023
		SC MV Nº : 53078
		DATA : 20/12/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		<b>ORDEM COMPRA : 323/2023</b>

Fornecedor: CAROLINE DE BASTOS MARQUES DA CRUZ 05496990157		CNPJ: 43.565.727/0001-29				
Condição de Pqto: TED EM ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA DO SERVIÇO	Desconto:	Contato: 62 99397-3676	JOSÉ JOEL			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega: 30 DIAS					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - PAMC ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PREDIAL - PMOCP. ANO 2024, CONFORME POP SES-GO Nº 102.	-	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:  - DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, COM PARECER CONCLUSIVO DE MANUTENÇÃO/INSPEÇÃO HIDRANTE E MANGOTINHO/SPRINKLERS. - DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT18. -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTE E MANGOTINHO/SPRINKLERS CONFORME PROJETO APROVADO PELO CBMGO. -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ALARME E/OU DETECÇÃO DE INCÊNDIO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO CBMGO. -MANUTENÇÃO EM REDE HIDRÁULICA E BARRILETE DE COMBATE À INCÊNDIO.	-	-	-	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 13.950,00

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>20, 12, 23</u>	Data <u>20, 12, 23</u>
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO 	 SETOR DE COMPRAS

**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE

**Michelly Borges Ferreira dos Santos**  
 Setor de Compras  
 CPF: 982.185.731-00  
 IPGSE